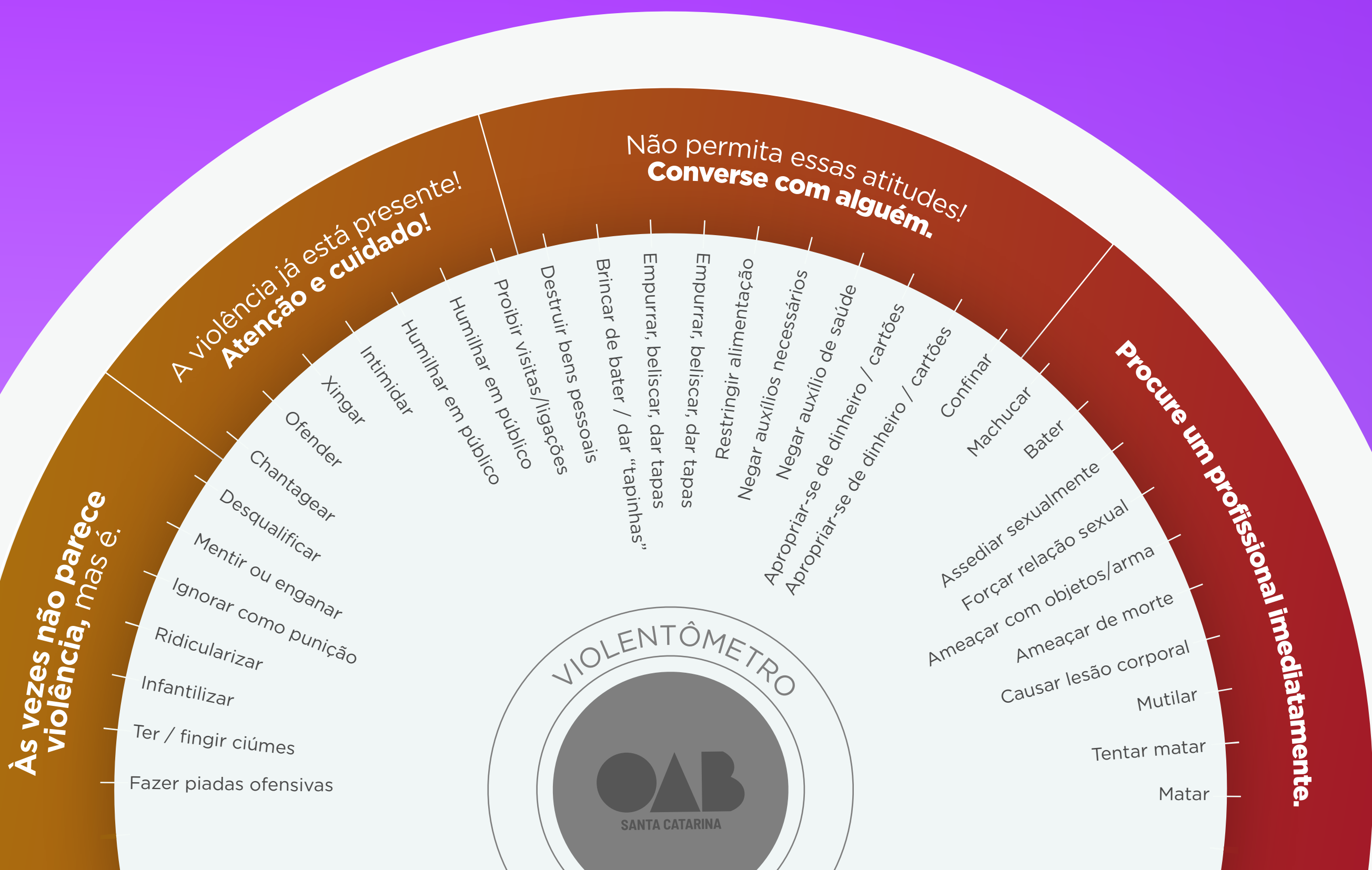


VIOLENTÔMETRO

15 DE JUNHO
Dia Mundial do
Combate à Violência
Contra a Pessoa Idosa

Violência contra o idoso é crime.
E você pode ajudar a combatê-la.
Respeite, Proteja e Denuncie.
DISQUE 100.





Condutas Iniciais de Alerta

- Fazer piadas ofensivas

- Ter / fingir ciúmes

- Infantilizar

- Ridicularizar

- Ignorar como punição

- Mentir ou enganar

- Desqualificar

Condutas Abusivas

Violência Psicológica

- Chantagear

- Ofender

- Xingar

- Intimidar

- Humilhar em público

- Proibir de fazer algo que queira

- Proibir visitas / ligações

Condutas Violentas

Violações concretas de direitos

- Destruir bens pessoais
- Brincar de bater / dar “tapinhas”
- Empurrar, beliscar, dar tapas
- Abandonar sozinho / terceiros
- Restringir alimentação
- Negar auxílios necessários
- Negar auxílio de saúde
- Apropriar-se de dinheiro / cartões
- Desviar / apropriar-se de bens
- Confinar



Crimes Graves

Violência física, sexual ou ameaça à vida

- Machucar
- Bater
- Assediar sexualmente
- Forçar relação sexual
- Ameaçar com objetos/arma
- Ameaçar de morte
- Causar lesão corporal
- Mutilar
- Tentar matar
- Matar

Violência Física:

Qualquer ação que cause dor, lesão ou sofrimento físico à pessoa idosa, como empurrões, tapas, cortes, queimaduras ou uso de força excessiva, mesmo que não deixe marcas visíveis.

Violência Patrimonial:

É o uso indevido, apropriação, destruição ou retenção de bens, documentos, dinheiro ou patrimônio da pessoa idosa, sem o **seu consentimento ou com manipulação.**

Violência Psicológica:

Toda ação que cause danos à autoestima, que ameace, humilhe, isole ou desrespeite a **autonomia** da pessoa idosa, provocando sofrimento emocional ou **prejuízo à saúde mental.**

Violência Institucional:

Ocorre dentro de instituições (órgãos, entidades e espaços públicos ou privados) quando há **negligência,** omissão, maus-tratos ou desrespeito aos direitos da pessoa idosa por parte de **profissionais.**

Canais de denúncias:

Disque 100

Aceita denúncias anônimas



Disque 181

**Polícia Civil do Estado.
Aceita denúncias anônimas**



Delegacia de polícia

**Preferencialmente em delegacias
especializadas - DPCAMI**



**Centros de referência
da assistência social
do município**



Disque 190

**Se a violência é iminente ou está
acontecendo**

